

## PORTARIA Nº 72, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Licença Saúde a Servidora Publica Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

## **RESOLVE**

Art. 1°. Conceder Licença saúde a partir de 21 de Fevereiro de 2020, por um período de 30 (trinta) dias, a Servidora Pública Municipal Liana Tecchio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, conforme atestado médico em anexo, sendo que após o décimo quinto dia com ônus para o INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 21 de Fevereiro de 2020.

GENIR LOLI Prefeito Municipal

Conferido e registrado. Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi Analista Administrativo